



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº121/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a implantação de PLACAS DE SINALIZAÇÃO nos Pontos de Parada de Coletivo na Rua NITERÓI, no bairro Mariléa.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária para esta rua, pois a mesma não tem uma placa de sinalização de parada de coletivo, tornando assim uma rua propensa a acidentes. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2011.

Alex Cabral Silva
Vereador - autor.